

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-225/2014
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-075/2014, ES-001/2014 CONFORME PROCESSO-
520/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 23/09/2014 09:01:29

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A
EMENDA SUPRESSIVA N. 001/2014, AO
PROJETO DE LEI N. 075/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda supressiva por ela própria elaborada, visa melhorar a redação da proposição, adequando as normas de técnica legislativa.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da emenda supressiva n. 001/2014, a proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 29 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator